

CONVOCAÇÃO PARA A 4ª FASE (TESTE DE CAPACITAÇÃO FÍSICA/TCF) DO CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS DO QUADRO DE PRAÇAS ESPECIALISTAS (QPE) DA POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS, PARA O ANO DE 2015 (CFSd QPE/2015), DE CANDIDATA QUE PROSSEGUE NO CONCURSO MEDIANTE LIMINAR JUDICIAL.

A TENENTE CORONEL PM CHEFE DO CENTRO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO, no uso de suas atribuições regulamentares contidas no R-103, aprovado pela Resolução nº 3.875, de 08 de agosto de 2006, e considerando o Edital nº 09/DRH/CRS, de 07 de outubro de 2014, publicado no “Minas Gerais” nº 190, de 09/10/2014, que regula o concurso público para admissão ao Curso de Formação de Soldados do Quadro Especialistas (QPE) da Polícia Militar de Minas Gerais, para o ano de 2015 – vagas para as categorias de auxiliar de saúde e músicos (CFSd QPE/2015), **FAZ CONVOCAR** para submissão a 4ª fase (teste de capacitação física/TCF), a candidata abaixo nominada, que prossegue no concurso mediante liminar judicial (Processo nº 06423959620158130000/BH) , a saber:

1. AUXILIAR DE SAÚDE:

1.1 AUXILIAR DE ENFERMAGEM (RMBH):

INSCRIÇÃO	CANDIDATO
MG7576871	ALESSANDRA DA CRUZ

2. ORIENTAÇÕES:

2.1 A candidata deverá comparecer no Centro de Recrutamento e Seleção – CRS, localizado na rua dos Pampas, nº 701, bairro Prado – Belo Horizonte/MG, para realização dos testes, no dia 17 de setembro de 2015, com chamada às 09:00 horas

2.2 O TCF será realizado em conformidade com a Resolução nº 3.322, de 24/09/1996 e alterações, cujas provas e índices constam do anexo “G” do edital regulador do certame.

2.3 A candidata deverá portar documento oficial de identificação com assinatura e fotografia que permita sua perfeita identificação, sem a qual não poderá realizar os testes.

2.4 Recomenda-se apresentar com vestuário adequados para a prática de atividades físicas, conforme a Resolução 3322, de 24/09/1996 e alterações.

2.5 A soma da pontuação obtida pelo candidato nas provas do TCF, cujo valor máximo será de 80 (oitenta) pontos, corresponderá a sua nota total nessa fase. Somente serão atribuídos pontos aos exercícios realizados de forma correta, na conformidade da Resolução nº 3.322, de 24/09/1996 e alterações.

2.6 Caso não atingir o índice mínimo de 12 (doze) pontos em qualquer uma das provas do TCF será considerado inapto nesta fase e automaticamente eliminado do concurso.

2.7 O exame toxicológico deverá ser entregue até o dia 28 de setembro de 2015, no Centro de Recrutamento e Seleção (CRS), situado à Rua dos Pampas, nº 701, Bairro Prado, Belo Horizonte/MG, pessoalmente ou através de representante legal.

Belo Horizonte, 14 de setembro de 2015.

**(a)CLEYDE DA CONCEIÇÃO CRUZ FERNANDES, TEN CEL PM
CHEFE DO CENTRO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO**